

PEDIDO INCLUSÃO DE 2º TITULAR
ADITAMENTO AO ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PAGAMENTO E EMISSÃO DE MOEDA ELETRÓNICA E CONTRATO CRÉDITO CONSUMO

Pelo presente documento,

Nome Completo _____

Contribuinte nº

1º Titular do Acordo de Prestação de Serviços de Pagamento e Emissão de Moeda Eletrónica (“APSEME”) e do Contrato de Crédito ao Consumo nº _____ vem solicitar o aditamento aos mesmos para inclusão de um 2º Titular, nos termos referidos no APSEME e Contrato de Crédito ao Consumo, bem como a emissão de um Cartão Universo adicional em nome do 2º Titular, e respetiva possibilidade de utilização da linha de crédito disponibilizada pelo Banco BNP PF no âmbito do Contrato de Crédito ao Consumo, cujos dados de identificação se apresentam abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DO 2º TITULAR (Cônjuge, União de Facto, Pais ou Filhos)

Nome Completo _____

Sexo

 M F

Data nascimento

D

D

-

M

M

-

A

A

A

A

Naturalidade

P

A

I

S

Nacionalidade Portuguesa? Sim Não

Se não, indique qual?

Outras nacionalidades _____

Doc. Identificação

Cartão Cidadão

B.I. Civil N° Doc. Identificação

Entidade Emitente _____

Validade

D

D

-

M

M

-

A

A

A

A

N° de Contribuinte _____

Estado Civil

Casado

Divorciado/Separado

União de facto

Solteiro

N° Dependentes

Morada residência permanente

Nome Rua / Vila _____

N° Porta / Andar / Lugar _____

Código Postal

Localidade _____

Morada residência fiscal (se distinta da residência permanente)

Nome Rua / Vila _____

N° Porta / Andar / Lugar _____

Código Postal

Localidade _____

Tem residência noutra país(S/N) _____

Qual: _____

Contatos

Telefone Fixo _____

Telefone Móvel _____

E-mail _____

Informações Profissionais

Profissão _____

Cargo _____

Setor Atividade _____

Tipo de Contrato

Efetivo

Prazo

Temporário

Validade

-

-

Entidade Patronal _____

Ano de Admissão _____

Telefone Empresa _____

Última Profissão* _____

*Caso a Profissão preenchida seja Reformado(a) ou Desempregado(a)

O 2º Titular declara conhecer e concordar com as condições de adesão aqui previstas, bem como com todas as condições gerais e particulares previstas no Contrato de Crédito ao Consumo celebrado entre o 1º Titular e o BNPP PF, e que lhe foram prestados todos os esclarecimentos necessários.

O 2º Titular declara aceitar e ter conhecimento que ao ser aceite a sua inclusão como 2º Titular no Contrato de Crédito ao Consumo passa a ser solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do dito Contrato, juntamente com o 1º Titular, tal como se encontra vertido no dito Contrato.

O 2º Titular declara que as informações ora prestadas são verdadeiras, sendo da sua inteira responsabilidade a prestação das mesmas, e constituem elementos essenciais para análise da proposta, pelo que sua não prestação ou a prestação de falsas declarações impede a análise e aprovação da mesma.

O 2º Titular autoriza o Banco BNPP PF a efetuar a consulta das bases de dados pessoais centralizadoras de responsabilidade de crédito legalmente constituídas, com vista à análise da presente e futuras propostas de crédito, gestão do contrato, caso venha a ser aprovado, bem como para eventuais propostas de crédito que lhe venham a ser apresentadas pelo Banco BNPP PF.

O 2º Titular autoriza, ainda, a consulta nessas mesmas bases de dados, de qualquer sociedade de que seja sócio. Mais autoriza que o Banco BNPP PF tome as diligências necessárias para confirmar as informações prestadas e faça o inter-relacionamento dos seus dados com as bases de dados do Banco de Portugal, outras bases de dados do Banco ou do Grupo a que o Banco está incluído, ou de outras instituições de crédito, SCCI, Serviços de Controlo de Crédito, LDA, com vista à análise da presente proposta e cumprimento de obrigações legais.

O 2º Titular mais autoriza, irrevogavelmente, que nos casos em que a proposta não vier a ser aprovada, os dados sejam conservados pelo período legalmente admitido para fins estatísticos e para análise de futuras propostas de crédito.

Ao ser aceite a sua inclusão como 2º Titular do Contrato de Crédito ao Consumo, o 2º Titular aceita e tem conhecimento que os seus dados pessoais, bem como relativos ao Contrato de Crédito ao Consumo de que passa a ser titular, passam a ser objeto de tratamento pelo Banco BNPP PF nos termos da cláusula de Proteção de Dados Pessoais e prevista nas Condições Gerais do Contrato de Crédito ao Consumo.

O 2º Titular declara, ainda, ter tomado conhecimento expresso de que, ao abrigo dos deveres de identificação dos clientes e de diligência, que são impostos ao Banco BNPP PF, sob supervisão do Banco de Portugal, por efeito do regime jurídico aplicável ao combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, deve o Banco BNPP PF obter e conservar cópias dos documentos comprovativos do cumprimento dos referidos deveres de identificação e diligência. Mais declara, por conseguinte, consentir, de forma informada, livre e específica, que o Banco BNPP PF extraia e conserve cópias dos seus documentos de identificação para os efeitos indicados.

Às Sociedades Gestoras dos Programas de Fidelização Cartão Continente e Worten Resolve

O 2º Titular autoriza as sociedades gestoras dos Programas de Fidelização Cartão Continente e Worten Resolve a procederem ao tratamento dos seus dados pessoais no âmbito dos respetivos Programas de Fidelização a que adere, consentindo expressamente no tratamento destes dados pessoais e dos dados das transações que realizar, incluindo cálculo e atribuição de benefícios e realização de ações de marketing (direto, por email ou por SMS).

O 2º Titular consente, ainda, expressamente, pelo presente, que todos os dados fornecidos possam ser objeto de tratamento de dados pessoais para efeitos de marketing, pelas empresas participadas pela Sonae, SGPS, S.A.

O 1º Titular do Cartão Universo será o único titular dos Cartões Continente, Worten Resolve e único beneficiário dos respetivos Programas de Fidelização.

Pelo presente, o 1º Titular e 2º Titular do Cartão Universo estão devidamente informados e aceitam o conteúdo das Condições Gerais dos Programas de Fidelização Cartão Continente e Worten Resolve.

Para efeitos de qualquer comunicação escrita no âmbito dos presentes programas de Fidelização, o domicílio convencionado será o do cliente Titular das contas dos Programas de Fidelização Cartão Continente, e Worten Resolve.

Data: - -

1º Titular

(Assinatura conforme documento identificação)

2º Titular

(Assinatura conforme documento identificação)

Informação:

Após o preenchimento e assinatura por ambos os Titulares, o 2º Titular deverá entregar o presente documento numa loja Continente ou Worten fazendo-se acompanhar do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão Contribuinte.